Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 252 AG /GP/12 Em, 13 de Agosto de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1718 de 13 de Agosto de 2012, que *"ACRESCENTA META AS LEIS Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI Nº 1.721 DE 30 DE JUNHO DE 2012"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 290/12
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 505

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que "*ACRESCENTA META AS LEIS Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI Nº 1.721 DE 30 DE JUNHO DE 2011*", fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo atender solicitação da Secretaria Municipal Assistência Social, que tem como objetivo incluir nova meta aquisição de material permanente para o programa Projovem.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 13 de Agosto de 2012

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Projeto de Lei n.º 1718 , em 13 de Agosto de 2012.

"ACRESCENTA METAS A LEIS Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI Nº 1.721 DE 30 DE JUNHO DE 2011".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida meta e ação as Leis nº 1.497 de 13 de outubro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2010/2013 e Lei nº 1.721 de 30 de julho de 2011 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme os Anexos I e II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 13 de Agosto de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 27 de 08 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 Contra -0-
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 03 de 09 de 12

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 290/12
Folha 005
Assinatura

Problema: Adolescentes de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, acesso precário ou nulo aos serviços públicos,com vínculos familiares,comunitários e de pertencimento fragilizado.
2. Causas Exclusão social de indivíduos por discriminação, social,de gênero,por deficiência ou em decorrência da pobreza,causa da grande massa da sociedade marginalizada e oprimida, privada do acesso a bens ou com seus direitos violados.
3. Denominação do Programa: 0013- Atendimento ao Adolescente e ao PROJOVEM
4. Objetivo do Programa.Complementar a proteção social básica á família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
5. Público Alvo: Adolescentes de 15 a 17 anos pertencentes á família do Programa Bolsa Família, egressos do PETI ou vinculados á Programa das áreas da Assistência Social.
6. Justificativa:.
7. Principais Externalidades: O PROJOVEM –Adolescente é uma modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens em serviço sócio educativo de convívio de assistência social, que integra as ações de proteção social básica do Sistema único de Assistência Social –SUAS
8. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo): Finalístico.
9. Unidade Responsável pelo Programa: SEMAS/CRAS
10. Valor Global: 2.238,17
11. Classificação Institucional, Funcional e Programática : 08.244.0013....2.000

12. Gerente Nome: CLESLENE SOARES DA SILVA Lotação: SEMAS/CRAS	**13. Horizonte Temporal** (X) Contínuo ( ) Temporário Início:01/01/2010 Término: 31/12/2013

14. INDICADOR

14.1 Descrição: Atenção Integral á Família (PAIF)	
14.2 Índice mais recente: 100 adolescentes do PROJOVEM	**13.3 Apurado em:** julho de 2009
14.4 Índices esperados ao longo do PPA: **2010:** 30% **2011**: 30 % **2012:** 20% **2013:** 20%	
14.5 Índice desejado ao final do Programa: 165 adolescentes atendidos	
14.6 Fonte: SEMAS	
14.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: **(x) Municipal ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Outras**	
14.8 Periodicidade: **( ) Mensal ( ) Trimestral ( ) Semestral (x) Anual ( ) Outras**_____	
14.9 Fórmula de Cálculo: 100 adolescentes atendidos e mais 50% a atender	

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Proc. 290/12
Folha 006
Assinatura

15. AÇÕES (2ª Ação)

15.1 Objetivo: Execução do Projeto de Natal e outros
15.2 Unidade Executora: SEMAS
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** CLESLENE SOARES DA SILVA **Lotação:** SEMAS/CRAS
15.4 Tipo de Ação: **(x) Projeto** **( ) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 08.243.0013.2.....000 44.90.52
15.6. Valor Global da Ação: R$ 2.238,17
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Aquisição de material permanente: 01-Escada de alumínio de abrir com 5 de graus e fita de segurança; 01 Escada de alumínio de abrir com 9 de graus e fita de segurança; 03- Compressor de ar 8,5 BV/25L 2HP +Kit de acessórios para compressor 5 peças.
15.8 Unidade de Medida: und

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
				04	2.238,17			04	2.238,17

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios						2.238,17				2.238,17
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL						2.238,17				2.238,17

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

MEDIA DE PREÇOS

Pedido: NAD nº /SEMAS/2012
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O PROGRAMA PROJOVEM -ADOLESCENTE "Geração Responsavel"

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	1	2	3	4	MEDIA	TOTAL
1	Escada de Alumínio de abrir com 5 degraus e fita de segurança. 1ª qualidade.	UND	1	R$ 150,00	R$ 146,70	R$ 108,30	R$ 114,00	R$ 129,75	R$ 129,75
2	Escada de Alumínio de abrir com 9 degraus e fita de segurança. 1ª qualidade.	UND	1	R$ 450,00	R$ 439,00		R$ 179,00	R$ 356,00	R$ 356,00
3	Compressor de ar 8,5 BV/25L 2HP+ Kit de Acessórios para Compressor 5 Peças.	UND	3	R$ 630,00	R$ 600,00	R$ 522,41		R$ 584,14	R$ 1.752,42
								TOTAL	**R$ 2.238,17**

Em ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 290/12
Folha 007
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 290/12
Folha 008
Assinatura

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	*Unid. Medida*	*Meta Física*

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA:0013 - PRÓ-JOVEM
OBJETIVO: Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

.....	.....	
Material Permanente	Und	04

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito